



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – Art. 72, VIII

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, **AUTORIZA**, nos termos do artigo 75, inciso II, o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação nº 032 /2026, Processo nº 035 /2026**, tipo menor preço, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva**, adjudicando aos vencedores, nos termos:

EMPRESA VENCEDORA: ITEM 1- SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 54.651.716/0011-50

ITEM VENCIDO: PÓ DE CAFÉ

VALOR GLOBAL: R\$14.540,89

Dotação: 7/3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO

EMPRESA VENCEDORA: ITEM 2- NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.528.442/0001-17

ITEM VENCIDO: AÇÚCAR CRISTAL

VALOR GLOBAL: R\$2.169,00

Dotação: 7/3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO

Após, à área de Compras e Licitações para inserção no Sistema de Gestão Administrativa, bem como demais divulgações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021, quando for o caso.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 24 de Julho de 2026

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva